ID: 501D4FBD791D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

AVISO DE CANCELAMENTO

Processo Administrativo n° 017/2024
Dispensa n° 004/2024

Prezados licitantes participantes do processo de Dispensa n° 004/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática e sonorização, para o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, vem a Prefeitura Municipal de Altos/PI, por meio deste documento informar o cancelamento do referido processo licitatório em decorrência de ter sido constatado erro na planilha divulgada no Termo de Referência do mesmo quanto a descrição dos itens.

Altos (PI), 06 de março de 2024.

André Gomes Soares
Agente de Contratação

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: A970EB62243A4

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ –
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024.

CONTRATO: Nº 002/2024.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, I, LEI Nº 14.133/2021. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI. **CONTRATADA:**CONSTRUTORA VIDEIRA- CNPJ: 22.596.890/0001-89)

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Jardim do Mulato – PI.

DO PREÇO: R$99.442,98 (noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos)

RECURSO: Manutenção administrativa da câmara, Elemento: 33.90.36.

VIGÊNCIA: 15/02/2024 à 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2024.

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA: 34262350304
Assinado digitalmente por RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA:34262350304 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon, CN=RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA: 34262350304 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2024.02.15 10:38:13-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara de Jardim do Mulato – PI

ID: BDFD079F5F994

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ –
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

PORTARIA Nº. 003/2024

Jardim do Mulato – PI, 05 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MANOEL ALVES FEITOSA,** CPF nº 338.223.568-40, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Jardim do Mulato - PI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de Equipe de Apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) **ANA CAROLINE SOARES DO NASCIMENTO**

b) **JESSICA DO AMARAL BRANDÃO**

Parágrafo Único - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º - O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º - O Agente de Contratação convocará servidores públicos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO – PI
CNPJ: 63.343.719/0001-45
RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, SN/ –
CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO – PI

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Mulato, 05 de fevereiro de 2024.

RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA: 34262350304
Assinado digitalmente por RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA:34262350304 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=PRESENCIAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=AC Instituto Fenacon-RFB, CN=RAIMUNDO RENAS ALVES VIEIRA: 34262350304 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2024.02.05 10:36:04-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Raimundo Renas Alves Vieira
Presidente da Câmara